



COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

Manual de Matrícula

2017.1



Administração
Conceito A⁵



**Av. Sport Clube do Recife, 252 Madalena
CEP 50750-500 Recife PE
PABX**

**Fone: (0xx81) 3181-8600
Secretaria de Graduação
Fone: (0xx81) 3181-8643
www.fcap.adm.br**

VISÃO

Ser reconhecida, nacional e internacionalmente, como uma Faculdade de excelência na formação do profissional em administração.

MISSÃO

Ser um centro de excelência, na formação de cidadãos capazes de produzir e difundir conhecimento, na área de administração, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado de Pernambuco e do Nordeste.

1. MATRÍCULA 2017.1

Será realizada, através do site www.siga.upe.br.

Caso o sistema acuse pendências com empréstimo de livros na Biblioteca, o aluno deverá comprovar sua quitação apresentando o canhoto correspondente, ou quitá-lo na Biblioteca desta Faculdade;

1.1. CRITÉRIOS:

1. Estar vinculado à Faculdade, ou seja, não estar em condição de abandono;
2. Atender aos pré-requisitos exigidos;
3. Observar se não há choque de horário;
4. Requerer, no máximo, 07 (sete) disciplinas;
5. As disciplinas eletivas somente serão oferecidas, se houver um número mínimo de 15 (quinze) alunos matriculados;
6. No processo de matrícula o aluno só poderá se matricular em cadeiras do seu turno.

IMPORTANTE NÃO ESQUECER:

a)	Se a matrícula não for efetivada até a data dos retardatários, o aluno perderá o vínculo com a Faculdade e, conseqüentemente, do vestibular, seja qual for o motivo alegado;
b)	Os alunos retardatários perdem prioridade no preenchimento das vagas, mesmo sendo de período fechado.
c)	O aluno só poderá assistir aula no turno em que se matriculou, mesmo que a disciplina esteja sendo oferecida em turnos distintos pelo mesmo professor;
d)	Em cada disciplina só serão aceitos 50 alunos.
e)	O aluno que cursar mais de uma disciplina eletiva, do 3º período, não terá dispensa de crédito nos períodos subsequentes (deve cursar apenas uma disciplina eletiva nesse período, entre as seguintes: Comunicação, Direito Comercial, Ciência Política e Contabilidade II);
f)	Os alunos da nova matriz curricular somente poderão se matricular no ciclo profissional que se inicia a partir do 4º período, após ter concluído todas as disciplinas do ciclo básico, que compreende os 1º, 2º e 3º períodos;
g)	Nos 7º, 8º e 9º períodos o aluno deverá cursar 15 (quinze) disciplinas eletivas perfazendo um total de 900 (novecentas) horas. Poderá escolher livremente as disciplinas, entre as que forem oferecidas, verificando, contudo, o cumprimento de pré-requisitos e o não choque de horário
h)	Ordem de prioridade, para o preenchimento das vagas: 1. Concluinte bloqueado. 2. Bloqueado; 3. Concluinte não bloqueado, 4. Não bloqueado
i)	Ninguém possui vaga garantida no período de modificação. Todos disputam pelo ranking.
j)	1 O aluno que cursar mais de uma disciplina eletiva, do 3º período, não terá dispensa de crédito nos períodos subsequentes (deve cursar apenas uma disciplina eletiva nesse período); 2 Nos períodos 7º, 8º e 9º, o aluno deverá cursar 15 (quinze) disciplinas eletivas, perfazendo um total de 900 (novecentas) horas poderá escolher livremente as disciplinas, entre as que forem oferecidas, verificando, contudo, o cumprimento de pré-requisitos e o não choque de horário.

2.1. CRITÉRIOS:

- Apresentar Programa e Histórico Escolar, devidamente autenticados pela Instituição de Ensino, devendo essa ser reconhecida, **ou autorizada**.
- Verificar se a carga Horária e o Conteúdo da(s) disciplina(s) apresentada(s) são compatíveis com a(s) disciplina(s) que se deseja dispensar.

2.2. CRONOGRAMA:

PERÍODO	EVENTO	HORÁRIO
02 a 16/03/2017	Dispensa de Disciplinas	08:00 às 16:00h e 17:00 às 21:00h

3. Inclusão, Substituição e Cancelamento de Disciplinas www.siga.upe.br

3.1. CRITÉRIOS:

INCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE DISCIPLINAS:

- Obedecer os pré-requisitos exigidos;
- Verificar se não há choque de horário;

CANCELAMENTO DE DISCIPLINAS:

- Manter-se matriculado em, pelo menos, 2 (duas) disciplinas;
- Não ter sido reprovado por frequência.

- Alunos do 1º e 2º períodos e transferidos de outras instituições de ensino superior não poderão cursar disciplinas fora do seu turno de origem.

3.2 CRONOGRAMA:

PERÍODO	EVENTO	HORÁRIO
01 a 07/02	Matrícula dos veteranos	www.siga.upe.br
17 a 22/02	Matrícula dos retardatários	
02 a 08/03	Período de modificação de matrícula, inclusão e/ou cancelamento de disciplinas.	

4. REINTEGRAÇÃO

O aluno que perder a data de sua matrícula, o que vem a caracterizar abandono de curso, somente poderá solicitar reintegração por uma única vez.

4.1. CRITÉRIOS

A solicitação de reintegração deverá:

- Ser requerida através de formulário próprio, da secretaria de graduação, e enviada ao Conselho de Gestão Acadêmica da FCAP.

NOTAS:

- Aluno que tiver seu requerimento de reintegração de curso aprovado pelo Conselho de Gestão Acadêmica, somente poderá retornar às atividades acadêmicas a partir do semestre seguinte ao que requereu a sua reintegração; e
- Em caso de abandono de curso, a reintegração somente será concedida se:
 - O requerente estiver em condição de concluir seu curso dentro do prazo normal de "não jubramento"; e
 - O requerente não tiver mais de 3 (três) anos de abandono de seu curso.

4. DISCIPLINAS OFERECIDAS EM 2017.1 E PRÉ-REQUISITOS

DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITO(S)	TURNOS
ADM. VENDAS I	ADM. MERCADOLÓGICA II	MeN
ADM. VENDAS II	ADM. DE VENDAS I	N
ADM. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	ECONOMIA II	N
ADM. DA DISTRIBUIÇÃO	ADM. MERCADOLÓGICA II	N
ADM. DE RECURSOS HUMANOS I	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO (T.G.A.)	MeN
ADM. DE RECURSOS HUMANOS II	ADM. DE RECURSOS HUMANOS I	MeN
ADM. DE TURISMO	ADM. DE VENDAS I	N
ADM. DE VAREJO	ADM. DE VENDAS I	M
ADM. FINANCEIRA I	CUSTOS	MeN
ADM. FINANCEIRA II	ADM. FINANCEIRA I	MeN
ADM. MATERIAL	T.G.A. / ESTATÍSTICA / CONTAB. GERENCIAL	MeN
ADM. MERCADOLÓGICA I	T.G.A. / ECONOMIA II	MeN
ADM. MERCADOLÓGICA II	ADM. MERCADOLÓGICA I	MeN
ADM. PRODUÇÃO I	ESTATÍSTICA / T.G.A.	MeN
ADM. PRODUÇÃO II	ADM. PRODUÇÃO I	MeN
ADM. PROJETOS	ADM. FINANCEIRA II / O.S.M. II	N
CHEFIA E LIDERANÇA	PROCESSO DECISÓRIO	N
COMPOSTO PROMOCIONAL	ADM. MERCADOLÓGICA II	N
COMUNICAÇÃO	NÃO TEM	N
CONTABILIDADE GERENCIAL	CONTABILIDADE I / MATEMÁTICA FINANCEIRA	MeN
CONTABILIDADE I	NÃO TEM	MeN
criação de empresas/negócios	ADM. PROD.II / ADM. MERC.II / ADM. FIN.II / O.S.M.II	N
CUSTOS	T.G.A. / CONTABILIDADE GERENCIAL	MeN
DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	ECONOMIA II	M
DIREITO ADMINISTRATIVO	FUNDAMENTOS DO DIREITO	M
DIREITO COMERCIAL	FUNDAMENTOS DO DIREITO	M
DIREITO DO CONSUMIDOR	ADM. DE VENDAS I / SIST. DE INF. GERENCIAL	N
ECONOMIA BRASILEIRA	ECONOMIA II	N
ECONOMIA I	NÃO TEM	MeN
ECONOMIA II	ECONOMIA I	MeN
EMPRESA FAMILIAR	PROCESSO DECISÓRIO	N
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	80 CRÉDITOS	MeN
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	Est.Superv. I / ter cumprido 50% Carga Horária total do curso	-
ESTATÍSTICA	MATEMÁTICA	MeN
ESTRATÉGIA DE MARKETING	ADM. MERCADOLÓGICA II	MeN
ESTUDO DA REALIDADE BRASILEIRA	NÃO TEM	M
FILOSOFIA	NÃO TEM	MeN
FUNDAMENTOS DO DIREITO	NÃO TEM	MeN
GER. DES. REC. HUMANOS	PROCESSO DECISÓRIO	M
GERÊNCIA EMPRESARIAL	PROCESSO DECISÓRIO	N
GESTÃO AMBIENTAL	ECON.II/FILOSOFIA/SOCIOLOGIA/S.I.G./F.DIREITO/PSIC.	MeN
GESTÃO DA QUALIDADE	ADM. PRODUÇÃO II	N
GESTÃO EMPRESAS / SERVIÇOS	ADM.FIN. II / ADM.PROD. II / ADM.MERC. II /PROC.DECIS.	M
INTRODUÇÃO A ADMINISTRAÇÃO	NÃO TEM	MeN
INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA	NÃO TEM	MeN
LEGISLAÇÃO SOCIAL	FUNDAMENTOS DO DIREITO	M
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	FUNDAMENTOS DO DIREITO	N
MACROECONOMIA	ECONOMIA II	M
MATEMÁTICA	NÃO TEM	MeN
MATEMÁTICA FINANCEIRA	MATEMÁTICA	MeN
MERCADO DE CAPITAIS	ECONOMIA II / ADM. FINANCEIRA II	N
MICROECONOMIA	ECONOMIA II	M
ORG. SIST. E MÉTODOS I	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO (T.G.A.)	MeN
ORG. SIST. E MÉTODOS II	ORG. SIST. E MÉTODOS I	MeN
PESQUISA DE MERCADO	ADM. MERCADOLÓGICA II	N
PROCESSO DECISÓRIO	ADM. REC. HUM. II / ORG. SIST. E MÉTODOS II	MeN
PSICOLOGIA	NÃO TEM	MeN
SISTEMA DE INFORM. GERENCIAL	ORG. SIST. E MÉTODOS II	MeN
SOCIOLOGIA	NÃO TEM	MeN
TEORIA G. DA ADMINISTRAÇÃO	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	MeN
ECONOMIA CRIATIVA	ADM. MERCADOLÓGICA II	N
ECONOMIA INTERNACIONAL E COMERCIO EXTERIOR	ECONOMIA II	N

5. HORÁRIO DE AULA

5.1. RASCUNHO PARA SIMULAÇÃO DE MATRÍCULA

MANHÃ	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
(1ª Aula) Seg à Sex 08:00 às 10:00h Sábado 08:00 às 12:00h						Estágio
(2ª Aula) Seg à Sex 10:00 às 12:00h						Estágio

NOITE	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
(1ª Aula) Seg à Sex 18:30 às 20:30h Sábado 08:00 às 12:00h						Estágio
(2ª Aula) Seg à Sex 20:30 às 22:30h						Estágio

Obs.: Para evitar problemas posteriores à matrícula, verifique se não há **CHOQUE DE HORÁRIO** e se você atende aos **PRÉ-REQUISITOS** exigidos pelas disciplinas que pretende cursar.

6. MATRIZ CURRICULAR (A0951)

OBRIGATÓRIAS		ELETIVAS	
Disciplina	Pré-Requisito(s)	Disciplina	Pré-Requisito(s)
Introdução a Administração	-	Ciência Política	-
Economia I	-	Comunicação	-
Filosofia	-	Contabilidade II	Contabilidade I
Matemática	-	Direito Comercial	Fundamentos Direito
Psicologia	-	Administração da C. e Tecnologia	Economia II
Economia II	Economia I	Administração de Varejo	Administração de Vendas I
Fundamentos Direito	-	Administração de Vendas II	Administração de Vendas I
Contabilidade I	-	Chefia e Liderança	Processo Decisório
Matemática Financeira	Matemática	Direito Administrativo	Fundamentos de Direito
Sociologia	-	Direito do Consumidor	Administração de Vendas I - Sistema da Informação Gerencial
Contabilidade Gerencial	Contabilidade I - Matemática Financeira	Estudo da Realidade Brasileira	-
Estatística	Matemática	GDRH	Processo Decisório
Int. a Informática	-	Inglês Instrumental	-
Teoria Geral da Administração	Introdução a Administração	Legislação Social	Fundamentos de Direito
Administração de Material	Contabilidade Gerencial - Estatística - TGA	Legislação Tributária	Fundamentos de Direito
Administração de Mercadológica I	Economia II - TGA	Macroeconomia	Economia II
Administração de Recursos Humanos I	Teoria Geral da Administração	Metodologia Científica	Filosofia
Custos	Contabilidade Gerencial - TGA	Administração da Distribuição	Administração de Mercadológica II
O.S.M. I	TGA	Administração de Turismo	Administração de Vendas I
Administração da Produção I	Estatística - TGA	Administração Pública	Administração Financeira II
Administração Financeira I	Custos	Economia Brasileira	Economia II
Administração de Mercadológica II	Administração de Mercadológica I	Economia Política	Economia II
Administração de Recursos Humanos II	Administração de Recursos Humanos I	Estratégia de Marketing	Administração de Mercadológica II
Estágio Supervisionado. I	80 créditos	Fund. Contab. Adm.	Contabilidade Gerencial
O.S.M. II	O.S.M. I	Gestão Operacional	Administração da Produção II - Administração Financeira II
Administração da Produção II	Administração da Produção I	Microeconomia	Economia II
Administração de Vendas I	Administração de Mercadológica II	Pesquisa de Mercado	Administração de Mercadológica II
Administração Financeira II	Administração Financeira I	Pesquisa Operacional	Estatística
Estágio Supervisionado II	Estágio Supervisionado ter cumprido pelo menos 50% da carga horária total do curso	Administração Bancária	Administração Financeira II
Processo Decisório	Administração de Recursos Humanos II O.S.M II	Administração de Projetos	Administração Financeira II - OSM II
Sistema da Informação Gerencial	O.S.M II	Composto Promocional	Administração de Mercadológica II
		Criação de Empresas	Administração da Produção II - Administração de Mercadológica II Administração Financeira II - OSM II
		Desenvolvimento Empresarial	Economia II
		Econ. Inter. e Comércio Exterior	Economia II
		Empresa Familiar	Processo Decisório
		Gerência Empresarial	Processo Decisório
		Gestão da Qualidade	Administração da Produção II
		Gestão de Empresas de Serviços	Administração Financeira II - Administração da Produção II Administração de Mercadológica II - Processo Decisório
		Gestão Ambiental	Economia II – Filosofia – Sociologia- Fundamento de Direito - Sistema Informação Gerencial
		Espanhol Instrumental	-
		Mercado de Capitais	Economia II - Administração Financeira II

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. COMPOSIÇÃO

7.2. REQUERIMENTOS

	Como requerer	Quando requerer
a) Revisão de Prova:	- Preencher formulário único e pagar a taxa correspondente.	- Até o prazo de 72 horas (dias úteis), após a divulgação da nota.
b) Abono e Compensação de Faltas: - ABONO: Decreto-Lei nº 715 – 30/07/69 “Art.1º - O § 4º do art. 6º da Lei nº 4375, de 17/08/64 (Lei do Serviço Militar) passa a vigorar com a seguinte redação: § 4º - Todo convocado matriculado em órgão de formação de reserva que seja obrigado a faltar suas atividades civis, por força de exercício ou manobras, terá suas faltas abonadas para todos os efeitos...”- COMPENSAÇÃO: Há compensação de faltas às aulas ou provas nos seguintes casos: alunos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, além de estudante gestante.	- Em ambos os casos: preencher requerimento único; anexar documentação comprobatória.	- Em ambos os casos: durante a ocorrência do fato, podendo ser requerida por terceiros.
c) Outras Compensações: - viagem a trabalho, ou para participar de atividades acadêmicas (palestras, congressos, seminários, etc.), sob apreciação da Coordenadoria de Graduação.	- Preencher requerimento único; anexar documentação comprobatória.	- Antes da realização da viagem ou da participação da atividade acadêmica. ATENÇÃO: nesse caso, poderá haver a compensação de faltas, desde que o período não seja superior a duas semanas.

NOTA: nos três casos, toda a documentação irá para a apreciação da Coordenadoria de Graduação

7.3. ESTÁGIO

Estágio Supervisionado II: estágio obrigatório que pode ser realizado a partir 6º período, desde que o aluno já tenha cursado 50% das disciplinas, inclusive Estágio Supervisionado I. O aluno poderá fazer Estágio Supervisionado II em uma das seguintes áreas:

- Administração Financeira;
- Administração de Recursos Humanos;
- Administração de Marketing;
- Administração da Produção e Material;
- Administração Gerencial; e
- Organização, Sistemas e Métodos.

NOTAS:

1 - a duração do estágio poderá ser de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, desde que a carga horária, mínima de 480 horas, seja cumprida.

2 -- **Estágio Não Supervisionado:** estágio que o aluno pode realizar sem nenhum pré-requisito de período ou disciplina. Não é obrigatório.

3 – **Matrícula da Disciplina Estágio Supervisionado II deverá ser feita através do siga.upe.br, como todas as demais disciplinas.**

4 – **O aluno que não Concluiu o Estágio Supervisionado II, no (primeiro) semestre deverá renovar a matrícula do mesmo.**

NOTA: maiores informações na Divisão de Estágio.

7.4. TRANCAMENTO DE SEMESTRE

O aluno regulamente matriculado poderá requerer trancamento de matrícula até o dia **06 DE MARÇO DE 2017**

O aluno para requerer trancamento deverá pagar a taxa de R\$ 5,00 (cinco reais), e comparecer à Divisão Financeira com o comprovante para ser dado baixa no sistema, para poder realizar o trancamento da matrícula.

NOTAS: Para que o aluno mantenha sua matrícula trancada, por mais de um semestre, sem perder o vínculo com a Faculdade, deverá renovar sua matrícula e requerer novo trancamento, a cada semestre, respeitando as datas estabelecidas no calendário escolar.

- O aluno somente poderá requerer trancamento de matrícula por, no máximo, 04 (quatro) períodos, consecutivos ou não, **(MATRICULA VINCULO)**.

AVALIAÇÃO

Serão realizados, por semestre letivo, para cada disciplina, dois exercícios escolares. Após a realização do 2º exercício e antes do exercício final, será aplicado a 2ª chamada, que versará sobre toda a matéria do semestre e poderá ser realizada no 1º dia de aula da disciplina correspondente, após a realização do 2º exercício.

Para efeito de determinação da média, o aluno terá que realizar dois exercícios escolares e as notas obtidas serão divididas por dois.

OBS: PARA REALIZAR A 2º CHAMADA, O ALUNO DEVERÁ REQUERER À SECRETARIA, ATÉ 48 HORAS APÓS A REALIZAÇÃO DO 1º OU 2º EXERCÍCIO, ANEXANDO DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA CORRESPONDENTE.

APROVAÇÃO

Será aprovado por média e dispensado do exame final, o aluno que obtiver:

1. Média igual ou superior a 7,0 (sete); e
2. 75% de frequência na disciplina, no mínimo.

Será aprovado após o exame final o aluno que obtiver:

1. Média igual ou superior a 5,0 (cinco);.

REPROVAÇÃO

Não será admitido ao exame final o aluno que obtiver:

1. Média inferior a 3,0 (três); e
2. Menos de 75% de frequência na disciplina.

Será considerado reprovado o aluno que:

1. não realizar, pelo menos, 1 (um) exercício;
2. obtiver menos de 75% de frequência na disciplina;
3. não obtiver, no mínimo, média 3,0 (três) no(s) exercício(s); e
4. obtiver média inferior a 5,0 (cinco), após o exame final.

OS ALUNOS QUE NÃO SE VINCULAREM À DISCIPLINA ESTÁGIO SUPERVISIONADO II, E NÃO TIVERAM O RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO APROVADO, DEVEM SE MATRICULAR EM UMA DISCIPLINA NO PERÍODO DE 01 A 07/02/17 E NO PERÍODO DE 17 A 22/02/17 SOMENTE ASSIM SERÁ MANTIDO O VINCULO COM A FACULDADE.



